

*Câmara*



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo - (Brasil)

**= LEI Nº 1.092, DE 24 DE MARÇO DE 1975 =**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO PROMO-**  
**CIONAL AMIGOS DO BAIRRO DA CRUZ - APABAC**

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/ por Lei,

**F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL AMIGOS DO BAIRRO DA CRUZ-APABAC com/ sede neste município, devendo seu nome ser ins-/  
crito no competente Livro de registro, nos ter-/  
mos da Lei nº 760, de 23 de dezembro de 1969.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de março de 1975.

*CM*  
\_\_\_\_\_  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de março de 1975.

*Clóvis*  
\_\_\_\_\_  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=